



**Alma farta**  
**x**  
**Alma faminta**  
*Por Leonardo Bessa*

**“Para quem está de barriga cheia, o mel mais doce não tem valor, mas para quem está com fome até a comida amarga é doce.”**

**Provérbios 27.7 (Versão Nova Bíblia Viva)**

Olá! Hoje eu tenho mais uma mensagem de Deus para o seu coração, com o propósito de lhe permitir, que através das palavras contidas na Bíblia você receba a bênção do Senhor.  
Qual o atual estado da sua alma, **FARTA** ou **FAMINTA**?

Atente para o que a Bíblia diz como instrução para quem deseja ter uma ALMA FARTA. No Salmo 23 está escrito: *O Senhor é o meu pastor. Ele me da tudo que preciso!* Sendo assim, não há necessidade de continuar se alimentando com aquilo que tornará a sua alma amarga.

Guarde em seu coração. Você é muito importante para Deus, chegou o momento de começar a viver uma nova história de vida.

Jesus. Ele tem o poder para tornar a sua ALMA FARTA.  
Que a paz do Senhor seja com você.

## Receita Canja de galinha rápida

**Ingredientes**

- 1/2 kg de coxinha da asa
- 1 cebola
- 4 dentes de alho
- 1 cenoura grande
- 1 tablete de caldo de galinha
- 1/2 xícara de arroz
- salsinha a gosto
- 1 colher (sopa) de óleo
- 1 e 1/2 litro de água fervente

**Modo de Preparo**

Tempere cada pedaço de frango com sal a gosto. Em uma panela de pressão, coloque o óleo, o frango, a cebola, o alho e o caldo de galinha. Deixe fritar por alguns minutos e acrescente a água fervente. Acrescente o arroz e a cenoura, corrija o sal e tampe a panela. Abaixar o fogo assim que a panela atingir a pressão e deixe cozinhar por 20 minutos. Finalize salpicando salsinha e sirva.



*Fonte/ tudogostoso*

## Jornal O MACUCO

Editora de Jornais e Livros Ltda  
Rua: Jorge Abi-Ramia, 129, bairro: Nova Macuco, Macuco RJ  
Cep: 28.545.000 Tel: (22) 2554-1221  
e mail: omacuco.redacao@hotmail.com

**Editora e jornalista diplomada responsável:**  
Elisângela de Paiva Mtb/RJ: 32231

**Diretor:** Lázaro Crispim Gonçalves  
**Assessora Jurídica:** Valéria de Mello  
**Colaboradores:** Noemi Laje, Iesa de Paiva, Thiago Dias e Leonardo Bessa.  
**Tiragem:** 4 mil exemplares.  
**Circulação:** Macuco, Cordeiro, Cantagalo, São Sebastião do Alto, Bom Jardim e Trajano de Moraes

*“Os conceitos e opiniões emitidos, não refletem obrigatoriamente a opinião do Jornal O Macuco”*

O Jornal O Macuco é contra o *“monopólio”*, porque o país precisa crescer e o direito de igualdade nos garante as oportunidades.

*\* Monopólio: comércio abusivo que consiste em um indivíduo ou grupo tornar-se único possuidor de determinado produto para, na falta de competidores, poder vendê-lo por preço exorbitante.*

# IBGE 2016: Processo Seletivo com 7.500 vagas

**Concursos IBGE - O** órgão IBGE informou sobre a abertura das inscrições para o Processo Seletivo que visa selecionar profissionais para ocupar 7500 vagas em cargos de níveis médio.

O objetivo do órgão é selecionar candidatos que tenham formação de nível médio aptos para exercer os seguintes cargos: Agente de Pesquisas e Mapeamento. O candidato deve fazer a inscrição até o dia 19/07/2016 no endereço [www.cesgranrio.org.br](http://www.cesgranrio.org.br) e pagar uma taxa de inscrição no valor de R\$ 30,00, o interessado deve possuir formação de nível médio. Ao serem contratados os 7500 novos profissionais aprovados no Processo Seletivo IBGE 2016 terão salários de R\$ 1.250,00, com carga semanal de trabalho de até 40 horas. Neste Processo Seletivo, os candidatos serão avaliados através de provas objetivas.

## Mais de 10 mil novos casos de leucemia estão previstos para 2016, segundo INCA

A Leucemia é um tipo de câncer que se desenvolve por causa do acúmulo de glóbulos brancos jovens na medula óssea. Existem dois tipos de leucemia: a aguda, mais comum em adolescentes e jovens adultos, e a crônica, que pode ocorrer também em pessoas mais velhas. Segundo dados divulgados pelo Instituto do Câncer, estima-se que ocorram cerca de 10 mil novos casos em 2016. Os principais sintomas da doença são: anemia, cansaço, palpitações, sangramentos, hematomas na pele, aumento nos gânglios linfáticos, febre e dores nos ossos. O principal tratamento da leucemia é a quimioterapia e o transplante de medula óssea. Os especialistas do Grupo IPC Saúde estão à disposição para mais informações sobre o assunto.



Assessoria Jurídica – BOM PREVI  
**Proc. BOM PREVI nº 071/16**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.**  
**EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA Nº 010/16**

**A)DAS PARTES:**  
**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ  
**Contratada:** Henrique Dias de Almeida - MEI  
**B)Objeto:** Aquisição de Material de Informática.  
**c) Valor Total:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).  
**C)Data da celebração:** 07/06/16  
**D)Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 02*



Assessoria Jurídica – BOM PREVI  
**Proc. BOM PREVI nº 071/16**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.**  
**EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA Nº 011/16**

**A)DAS PARTES:**  
**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ  
**Contratada:** Infotech de Bom Jardim Comércio de Material de Informática Ltda – ME.  
**B)Objeto:** Aquisição de Material de Informática.  
**c)Valor Total:** R\$ 23,00 (vinte e três reais).  
**C)Data da celebração:** 07/06/16  
**D)Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 02*



Assessoria Jurídica – BOM PREVI  
**Proc. BOM PREVI nº 071/16**  
**DISPENSA DE LICITAÇÃO– Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.**  
**EXTRATO DE CONTRATO AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE INFORMÁTICA Nº 009/16**

**A) DAS PARTES:**  
**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ  
**Contratada:** Ponto Com de Bom Jardim Informática Ltda.  
**B)Objeto:** Aquisição de Material de Informática.  
**c)Valor Total:** R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).  
**C)Data da celebração:** 07/06/16  
**D)Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30.

*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 02*

### Projetos “Amigos Pra Valer” em Bom Jardim

Uma das reuniões do Projeto “Amigos Pra Valer” aconteceu no dia 02 de junho na Casa da Cultura Mário Machado Nicolliello (onde funciona a sede da Secretaria Municipal de Educação de Bom Jardim - SME-BJ). Já é o terceiro de um total de cinco encontros do projeto, que está inserido, por iniciativa da SME, no Pacto Nacional pela Educação na Idade Certa - PNAIC.



*Fonte/Blog da Secretaria Municipal de Educação*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM  
**Proc. BOM PREVI nº071/16**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.**  
À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:  
**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ  
**Contratada:** Henrique Dias de Almeida - MEI  
**Objeto:** Aquisição de Material de Informática.  
**Valor:** R\$ 230,00 (duzentos e trinta reais).  
**Prazo da entrega do objeto:** 15 dias.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.  
Bom Jardim-RJ, em 07 de junho de 2016.  
**IvanirEledirThuller**  
**Diretor Presidente**

*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 02*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM  
**Proc. BOM PREVI nº071/16**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.**  
À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:  
**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ  
**Contratada:** Infotech de Bom Jardim Comércio de Informática Ltda.  
**Objeto:** Aquisição de Material de Informática.  
**Valor:** R\$ 23,00 (vinte e três reais).  
**Prazo da entrega do objeto:** 15 dias.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.  
Bom Jardim-RJ, em 07 de junho de 2016.  
**IvanirEledirThuller**  
**Diretor Presidente**

*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 02*



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM  
**Proc. BOM PREVI nº071/16**  
**TERMO DE RATIFICAÇÃO**  
**DISPENSA – Art. 24, II, Lei Federal nº 8.666/93.**  
À vista dos elementos contidos no processo administrativo supra especificado, no uso das suas atribuições legais e ainda de acordo com o art. 24, II, da Lei Federal nº 8666/93, declaro **RATIFICADA** a contratação abaixo referida. Autorizo, por desdobramento, a contratação nos seguintes termos:  
**Contratante:** Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Bom Jardim – RJ  
**Contratada:** Ponto Com de Bom Jardim Informática Ltda. ME  
**Objeto:** Aquisição de Material de Informática.  
**Valor:** R\$ 215,00 (duzentos e quinze reais).  
**Prazo da entrega do objeto:** 15 dias.  
**Dotação Orçamentária:** Programa de Trabalho – 3001.04.122.0094.2.128 e Natureza da Despesa – 3390.30  
Dê-se ciência desta decisão aos interessados, providencie-se a celebração do contrato e proceda ao empenho da despesa nas dotações próprias do orçamento vigente e publique-se o presente ato na imprensa oficial, conforme estabelecido no art. 26 da citada lei, para fins de eficácia da **RATIFICAÇÃO** aqui proferida.  
Bom Jardim-RJ, em 07 de junho de 2016.  
**IvanirEledirThuller**  
**Diretor Presidente**

*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 02*

## 9ª Festa do Caqui agradou moradores e visitantes em Gravatá

A prefeitura de Trajano de Moraes realizou mais uma edição da tradicional Festa do Caqui, na região do 4º distrito, Gravatá. Nos dias 20, 21 e 22 de Maio passado os produtores e visitantes puderam curtir bons shows, degustar pratos preparados a base da fruta que é produzida em larga escala no interior trajanense e ainda curtir ótimos shows musicais.

A comissão organizadora este ano, mais uma vez preparou com detalhes a festividade e incrementou torneios de futebol que atraiu de novo grande número de pessoas ao campo local durante o dia, mesmo com a chuva que caiu na região não tirou o brilho das competições.

Fonte e foto/Geraldo Carvalho



Autoridades e amigos da comunidade estiveram presentes para prestigiar mais um evento de sucesso no 4º distrito de Trajano de Moraes.

## CAFÉ COMUNITÁRIO UNIU PM, COMUNIDADE E POLÍTICOS ALTENSES

### Moradores agradeceram a volta da viatura da Polícia Militar a Valão do Barro

Aconteceu mais uma edição do Café Comunitário com objetivo de unir mais a Polícia Militar, moradores e autoridades do município de São Sebastião do Alto. A grande reunião foi realizada no segundo distrito, Valão do Barro na Escola Municipal Vera Pereira Cardoso e contou com a presença da prefeita Rosângela do Amaral, secretários e vereadores altenses. Por parte da alta cúpula do 36º Batalhão da Polícia Militar de Santo Antônio de Pádua, estiveram presentes o Coronel Rodrigo Ibiapina, tenente Nielsen Fonseca e Marcos Vinícius Nagem, além das policiais Ana Paula Silva Vieira e Patrícia Bocafoly.

Durante um farto café servido às centenas de participantes, onde estavam presentes membros do Conselho

Tutelar, da Maçonaria, professores e moradores, o Tenente-Coronel Ibiapina abriu os trabalhos relatando que há quatro meses frente ao Batalhão da P.M. que abrange os municípios de São Sebastião do Alto, Santo Antônio de Pádua, Miracema, Aperibé, Itaocara e Cambuci, tem observado a pequena estatística criminal e de delitos, fez um balanço dos meses de trabalho apresentando os números de ocorrências e anunciou que no próximo semestre policiais do PROERD estarão atuando nas escolas do distrito e sede.

As perguntas foram abertas aos presentes, onde alguns puderam participar tirando suas dúvidas diretas com autoridades presen-

tes. " Foi uma reunião muito produtiva onde pudemos agradecer o trabalho que os policiais realizam no interior de nosso município." Disse a prefeita Dra. Rosângela, à imprensa presente.

Os policiais foram muito aplaudidos, quando foi anunciado que por ações do Coronel Ibiapina, a viatura policial de Valão do Barro retornara para ficar e assim atender a comunidade quando acionada. " Nesta reunião queremos pedir atenção aos pais em relação aos seus filhos, perante a internet e também vigiá-los para que não entrem no mundo das drogas." Discursou o experiente Ibiapina, as dezenas de mães presentes a escola municipal, durante a importante reunião.

Foto/Elizângela Latini



Durante um farto café da manhã, a moradores e policiais puderam conversar e muitas dúvidas foram esclarecidas aos presentes.



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



**PORTARIA BOM PREVI Nº. 021/2016 DE 07 DE JUNHO DE 2016.**  
(REPUBLICAÇÃO PARA CORREÇÃO DO NOME DA SERVIDORA)  
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 200.092-0/14, fls. 83/85,**  
**R E S O L V E:**  
Retificar o ato de Concessão de Aposentadoria, da Sra. **RACHEL BOY**, servidora inativa do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, PORTARIA BOM PREVI nº. 037/14, **concernente ao prenome da ex-servidora, anteriormente grafado incorretamente – RAQUEL**, permanecendo inalteradas as demais disposições.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BOM JARDIM/RJ, 07 DE JUNHO DE 2016.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE  
*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 04*



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



**PORTARIA BOM PREVI Nº. 022/2016 DE 08 DE JUNHO DE 2016.**  
(REPUBLICAÇÃO PARA INCLUSÃO DO CARGO DA SERVIDORA, ANTERIORMENTE OMITIDO)  
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 233.721-8/13, fls. 158/159,**  
**R E S O L V E:**  
Retificar o ato de fixação de Proventos mensais de Aposentadoria, da Sra. **MARIA DAS GRAÇAS AZEVEDO CAETANO**, servidora inativa, Matrícula nº 10/0097-SPGM, PORTARIA BOM PREVI nº. 042/13, incluindo o cargo no qual se deu a aposentadoria, qual seja, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO I, Nível VI, Padrão I**, anteriormente omitido, permanecendo inalteradas as demais disposições.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BOM JARDIM/RJ, 09 DE JUNHO DE 2016.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE  
*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 04*



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



**PORTARIA BOM PREVI Nº019/2016, DE 06 DE JUNHO DE 2016.**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições legais,  
**R E S O L V E:**  
**APOSENTAR VOLUNTARIAMENTE**, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, a servidora do Quadro Estatutário do Poder Executivo Municipal, Sra. **MARIA CELMA ELIAS**, Merendeira, Nível I, Faixa 8, Matrícula 10/2563-SME, de acordo com o Artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", da CRFB, com redação dada pela Emenda Constitucional 20/1998 e Artigo 17, III, "b", da Lei Complementar nº. 039/2001, de 20.03.2001 (Organização do Regime de Previdência Social dos Servidores Públicos de Bom Jardim).  
Os proventos de aposentadoria da Servidora serão no total de R\$ 880,00 (oitocentos e oitenta reais), de acordo com o apurado por média aritmética.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos financeiros para o BOM PREVI a partir de 01.06.2016.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BOM JARDIM/RJ, 06 DE JUNHO DE 2016.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE  
*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 03*



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



**APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS 004-2016**  
**APOSTILA RETIFICATÓRIA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS**  
**Republicação para correção**  
**(Exclusão da Parcela de Difícil Acesso e alteração da Parcela denominada Sexta Parte)**  
**Proc. TCE-RJ 241.214-0/08, fls. 117/120**  
Ficam fixados, os proventos mensais de Aposentadoria Voluntária da Servidora da Prefeitura Municipal de Bom Jardim/RJ, a Sra. **VANDA APARECIDA WANDEROSCK, Professora de 1ª a 4ª Série, Matrícula 10/0087-SME**, de que trata o presente ato (Processo Administrativo nº 030.30.01.00107/2008, do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Bom Jardim/RJ – BOM PREVI) com efeitos financeiros a partir de 01/06/2016, correspondentes às parcelas abaixo discriminadas:  
**Vencimento base atribuído ao cargo de Professor de 1ª a 4ª Série, Nível VI, Padrão I (Decreto 1.869/08/2006, de 28 de abril de 2008 = R\$ 857,49)**

<b>1 - Vencimentos integrais.....</b>	<b>R\$ 857,49</b>
· E. Constitucional 41/2006, art. 6º, Incisos I, II, III;	
· Decreto 1.869/08/2006, de 28 de abril de 2008	
<b>2 - Adicional por Tempo de Serviço (Anuênio)</b>	<b>R\$ 154,35</b>
(18% sobre o item 1).....	
· Lei Complementar nº 01, art. 67;	
· Lei Complementar nº 01, art. 243;	
<b>3 - Adicional por Tempo de Serviço (Triênio)</b>	<b>R\$ 171,50</b>
(20 % incidindo sobre o somatório do item 1).....	
· Lei 297, de 17 de maio de 1989;	
· Decreto 439, de 01 de julho de 1987;	
· Lei Orgânica Municipal, art. 160.	
<b>4 - Gratificação de Regência de Direção</b>	<b>R\$ 600,24</b>
(70% sobre o item 1).....	
· Lei Municipal nº 220/86, art. 2º, parágrafo único;	
· Lei Complementar nº 039, art. 12.	
<b>5 - Sexta Parte - (Itens 01+02+03+04 / 6).....</b>	<b>R\$ 297, 26</b>
· Lei Orgânica Municipal, art. 160;	
· Lei Municipal nº 538, de 19/11/96.	
<b>6 - TOTAL DE PROVENTOS .....</b>	<b>R\$ 2.080,84</b>

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JARDIM/RJ, EM 03 DE JUNHO DE 2016.**  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE  
*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 03*



**Bom Previ**  
Instituto de Previdência  
do Município de Bom Jardim



**PORTARIA BOM PREVI Nº. 023/2016 DE 09 DE JUNHO DE 2016.**  
O DIRETOR PRESIDENTE DA DIRETORIA EXECUTIVA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE BOM JARDIM-BOM PREVI, no uso de suas atribuições e tendo em vista a exigência do TCE/RJ, nos autos do **Processo TCE-RJ 206.872-5/2008**  
**R E S O L V E:**  
Retificar a Portaria n. 029/2007, de 14/09/2007, no tocante a Matrícula do servidor **SEBASTIÃO DOS REIS**, Gari, nível-I, faixa 9, bem como o ato de Fixação de Proventos do mesmo, sendo correta a Matrícula n. 10/1134-SMOIE, ao invés de 10/0192- SMOIE.  
Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.  
Registre-se, publique-se e cumpra-se.  
BOM JARDIM/RJ, 09 DE JUNHO DE 2016.  
**IVANIR ELEDIR THULLER**  
DIRETOR PRESIDENTE  
*Jornal O MACUCO, Edição nº 246, 13 de junho de 2016, página 03*